



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68/2024**  
Altera a Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que trata o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

(Projeto de Resolução nº \_\_\_\_/2024, de autoria dos Vereadores Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério e Marco Antônio da Fonseca).

**Art. 1º** Fica revogado o inciso III do Artigo 185 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 03 de dezembro de 2024.

**ALLINY SARTORI**  
Vereadora - MDB

**Marco Antônio da Fonseca**  
Vereador - PP

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Ao suprimir o inciso III do art. 185 do Regimento Interno, este projeto de resolução tem como objetivo atribuir exclusivamente à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação a competência de exarar parecer sobre a constitucionalidade e legalidade dos projetos protocolados nesta Casa de Leis. Esta iniciativa possibilitará que, em caso de parecer contrário da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o Plenário manifeste sua vontade em favor ou desfavor da continuidade de tramitação do projeto.

Ibitinga, 03 de dezembro de 2024.

**ALLINY SARTORI**  
Vereadora - MDB

**Marco Antônio da Fonseca**  
Vereador - PP

